

LEI Nº 2203/2007, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2007, conforme autógrafo nº 35/2007, de 04 de dezembro de 2007, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo abaixo discriminados, que passam a integrar o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catiguá instituído pela Lei nº 2.146, de 21 de junho de 2006, com as suas alterações posteriores.

Denominação do Cargo	Referência Salarial	Quantidade
Psicólogo	15	01
Auxiliar de Enfermagem	01	01
Executor de Serviços Gerais	01	03
Monitor de Recreação	01	01

Parágrafo único - As atribuições dos cargos criados serão estabelecidas por Decreto do Executivo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementadas, se necessário, na forma da lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 05 de dezembro de 2007.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Diretor da Secretaria Administrativa